

ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

PORTARIA N.º 871/2020-GAB/PMA.

Afuá-PA, 10 de setembro de 2020.

O Prefeito Municipal de Afuá – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1°) Conceder a servidora **ALAILZA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo temporário de Merendeira, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de 07/08/2020 a 07/12/2020.

Art. 2°) Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida no artigo anterior, compreendendo o período de 08/12/2020 a 07/02/2021, conforme decreto nº 164/2010 de 12 de agosto de 2010, c/c artigo 1°, parágrafo único da lei municipal nº 305/2008 de 05/12/2008.

Art. 3°) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 07 de agosto de 2020.

Art. 4°) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 10 de setembro de 2020.

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site www.afua.pa.gov.br

EM: 10/09/2020

CRISLENE SOUZA DE MELO Agente Administrativo - DRH CPF: 985.055.052-04 ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO

(Mazinho Salomão) Prefeito Municipal de Afuá